

DECRETO Nº 460, DE 15 DE MARÇO DE 2.021

Designa os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.702, de 04 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art.1º Ficam designados os membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RECREIO a seguir relacionados:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Roberto Santos Sabbadine

Suplente: Matheus Ribeiro Dias

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Luiza Silva Peixoto

Suplente: Ruan Ferreira Brito

III - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Titular: Raphael Ribeiro Gouvêa

Suplente: Isabela Aparecida Fernandes Meira

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Daniele Marchito de Lima

Suplente: Felipe Meira

V - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo:

Titular: Marcos Paulo de Souza Ferreira

Suplente: Alexandre Augusto Dias

VI – Representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada:

a) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Roberto Rangel Júnior

Suplente: Maris Stella Guimarães Barbosa

b) Representantes da Igreja:

Titular: Wilson José Mota Paes

Suplente: Paulo Afonso Dias Andrade

c) Representantes do Hospital São Sebastião:

Titular: Luiz Ronaldo Pinheiro dos Santos

Suplente: Lucília Simão Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

d) <u>Representantes dos Catadores da Usina de Compostagem de Conceição da Boa Vista:</u>

Titular: Danilo Francisco da Silva

Suplente: Edna Aparecida da Silva Frederico

e) Representantes de Clube Esportivo:

Titular: Antônio Luis Pereira

Suplente: Carlos Roberto Amorim Ferreira

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio,MG, 15 de março de 2021; 83º da Emancipação Político-Administrativa.

> José Maria André de Barros **Prefeito de Recreio**